



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1630 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 18 de DEZEMBRO de 2019.

**Poder  
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 69/2019

Ref: Pregão Presencial n.º 24/2019

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo** e a empresa **AMANDA MORAES CARNEIRO - AUTO CENTER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 21.711.428/0001-12, com endereço à Rua Jose Alcides dos Passos, 61 Barracão - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, representada por seu procurador, **Sr. Alan Batista Carneiro**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços n° 69/2019, decorrente do Pregão Presencial n° 24/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Tendo por fundamento o contido no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município, datado de 18/12/2019, em atendimento a decisão do Poder Judiciário nos autos do processo n° 0001859-89.2019.8.16.0155, no qual proibi a referida empresa de contratar com o poder público (em todas as esferas) e a suspensão parcial do exercício da atividade econômica.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2019.

### PORTARIA - NSB- 013/2019

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Conceder ao Senhor Marcos Leandro de Lima, ocupante do Cargo de Advogado, Símbolo ADV, 30 (trinta) dias de férias, no período de 23/12/2019 à 21/01/2020, referente ao período aquisitivo de 20/12/2018 a 19/12/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

**Gerson Nogueira Junior**  
Diretor Presidente do Samae

### PORTARIA N° 014/2019

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 80 DA LEI MUNICIPAL N° 586/2011 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E ART. 26 DA LEI N° 613/2012 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;**

#### **CONCEDER**

**Art. 1º.** Concede adicional por tempo de serviço ao seguinte servidor:

000014-1- Marcos Leandro de Lima – Adicional de Tempo de Serviço – 12/2019..... 1,0%

**Art. 2º.** Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tem efeito a partir de 01/12/2019 e posteriormente será publicada no diário oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

**Gerson Nogueira Junior**  
Diretor Presidente do SAMAE

## II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

### **Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>